

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

ND 2656 /2011

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B) ≦ 9 8 204 Ester

Ao Setor de Prosecto Legislavia para regislas
e em seguida à:

[COL CITATION | COLO |

| COLOCIDATION | COLO
Contration	Colocidation		
Colocidation	Colocidation	Colocidation	
Colocidation	Colocidation	Colocidation	
Colocidation	Colocidation	Colocidation	Colocidation
Colocidation	Colocidation		

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da Praça na QR 104, em frente ao Conjunto 14, região administrativa de Samambaia RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da Praça na QR 104, em frente ao Conjunto 14, região administrativa de Samambaia RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população. Sem opção de lazer a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para a diversão dos moradores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO

PT do B

PROTOCOLO LEGISLATIVO JUD Nº 2656/2011 Fls. 100 O1 - P OPERATOR DE PLEMENTE E DUSTRALL, COMPOUNDEL SASSE